CETESB

PARECER TÉCNICO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº. 52/09/EMET

Data: 15/07/09

PROCESSO: Doc. SMA 28.939/2009

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem – DER

ASSUNTO: Consulta sobre instrumentos de licenciamento ambiental para o Programa de Obras Prioritárias do DER/SP – Exercício 2009/2010

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar a consulta do Departamento de Estradas de Rodagem – DER referente ao Programa de Obras Prioritárias do DER/SP para o exercício 2009/2010 encaminhada mediante ofício OFC-AADE/EXT-038/2009.

Estão previstas no Programa de Obras a execução de 134 intervenções visando à recuperação e melhoria da malha rodoviária estadual em operação. Encontram-se em análise neste Departamento algumas intervenções do Programa de Obras Prioritárias cujos estudos ambientais já foram definidos e, assim como as demais intervenções classificadas por grupo, são comentadas no próximo item.

Este parecer contou com a colaboração do Eng. Ambiental Eduardo D'Aurea Bordignon, CREA nº 5062802530/D consultor da Fundação Instituto de Administração – FIA para o EMET.

2. ANÁLISE

As intervenções previstas no Programa de Obras Prioritárias cujos estudos ambientais necessários já foram definidos ou encontram-se em processo de licenciamento ambiental estão relacionados abaixo:

	Rodovia	Empreendimento	Situação
1	SP 058	Ligação entre a rodovia Avelino Júnior SP 052 e a rodovia Deputado Nesralla Rubez SP 058 – Anel Viário de Cruzeiro	LP emitida e LI em análise com solicitação de RIC
2	SP 098	Obra de substituição da ponte sobre o rio Guacá na rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro SP 098 (Mogi-Bertioga), no km 84+800, município de Biritiba Mirim	LP em análise aguarda manifestação do DEPRN e FF
3	SP 461	Duplicação e melhorias da rodovia Gabriel Melhado entre o km 16+500 e km 24+000, incluindo implantação de vias marginais município de Birigui	Solicitado ao DER apresentar alternativa locacional do dispositivo no km 22 para evitar supressão de fragmento e de Reserva Legal
4	SP 334	Implantação de variante e melhorias de traçado da rodovia Cândido Portinari entre o km 456+000 e km 459+400, município de Rifaina e Pedregulho	LP nº 1384 emitida. Aguarda solicitação LI
5	SPA 018/461	Obras de duplicação na rodovia Senador Teotônio Vilela, trecho entre o km 8+135 e km 9+325	Parecer Técnico nº 18/09/EMET concluiu pela não necessidade de licenciamento ambiental
6	SP 099	Obras de melhorias na Rodovia dos Tamoios, entre o km 11+500 ao km 64+400, municípios de São José dos Campos e Paraibuna	LP em análise aguarda manifestação do DEPRN e FF
7	SP 320	Duplicação da rodovia Euclides da Cunha entre o km 453+000 e km 640+000 e extensão aproximada de 170 km	Ofício/DAIA/1531/2008 informa necessidade de licenciamento com RAP

O Departamento de Estradas de Rodagem classificou as intervenções previstas no Programa em três grupos distribuídos da seguinte forma.

2.1 GRUPO I

O grupo I foi classificado como obras que serão objeto de licenciamento ambiental mediante a elaboração de estudos ambientais conforme estabelecido na Resolução SMA 54/04 como Estudo Ambiental Simplificado - EAS ou Relatório Ambiental Preliminar – RAP. Para subsidiar a decisão sobre o instrumento de licenciamento mais adequado foram apresentadas informações sobre o porte da intervenção bem como características sobre a área. Caso necessário ressalta-se que durante a análise do processo de licenciamento estudos mais abrangentes e informações adicionais poderão ser solicitadas.

	Rodovia	Empreendimento	Extensão (km)	Estudo Ambiental
8	SP-079	Duplicação da rodovia no trecho do km 47,580 ao km 70,700, inclusive dispositivos e canteiro central, entre os Municípios de Itu e Sorocaba	23+120	RAP
9	SP 095	Duplicação da rodovia incluindo melhorias da pista existente e execução de dispositivos de acesso e retorno, no trecho entre Amparo e Jaguariúna, sendo o 1º sub-trecho entre os km 42,650 e o km 57,500 e o 2º sub-trecho entre os km 61,960 e o km 70,300	23+190	RAP
10	SP-304	Duplicação do km 179,260 até o km 188,700 (início do Contorno de Águas de São Pedro) e recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho do km 188,700 até o km 198,140	9+440	RAP
		Implantação do Contorno de Águas de São Pedro em pista simples com acostamentos pavimentados no trecho do km 191,000 até o km 201,140, com implantação de rotatória no km 191,000	10+140	
11	SP-321	Duplicação da rodovia no trecho entre o km 344,800 e o km 356,000 (Bauru - Aeroporto)	11+200	EAS
12	SP-333	Duplicação com barreira rígida entre km 404,251 e km 411,251 Adequação do dispositivo de entroncamento com a SP-270 Implantação de dispositivo em desnível acesso Av. D. Antonio (km 405,6) de retorno em desnível Distrito Industrial III (km 407,500) Adequação do dispositivo entroncamento Acesso Cabral (km 409,439) Implantação de passagem inferior vicinal Fortuna (km 410,4) Implantação de dispositivo entroncamento com a SP-460/266 Adequação do dispositivo de entroncamento com TAR-060 Adequação do dispositivo de entroncamento com a SP-266 (km 440,6) Adequação de dispositivo de entroncamento com a SP266 (km 444,5)	7	EAS
13	SP-333	Duplicação com barreira rígida entre o km 314,40 e km 323,600 Implantação de dispositivo de entroncamento com a BR-153 - km 314,40 Implantação de retorno no km 318,400	8+600	
14	SP-425	Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia SP-425, com canteiro central desde o km 180+810m em São José do Rio Preto, até o km 168+500m em Guapiaçu, inclusive dispositivos de acesso e retorno nos km 178+100m; km175+750m; km174+280m; 170+500m e pavimentação da marginal do lado direito do km 182+000m ao km 178+700m, e novo viaduto no km 183+350m	12+310	EAS
15	SP-425	Duplicação da pista entre os km 92,000 e km 102,000 e melhoria dos dispositivos de acesso à SP-326	10	EAS
16	Sem Codificação	Implantação de rodovia no trecho entre a ponte sobre o rio Pardo (km 126,520) e Barretos	25	RAP

2.2 GRUPO II

O grupo II apresentado possui intervenções de pequeno porte e ocorrência de impacto restrito e localizado. São obras que não se enquadram na Resolução SMA 81/98 por requererem alguma intervenção pontual fora da faixa de domínio.

No entanto, devido ao pequeno porte do empreendimento e impactos localizados que este poderá causar, não há necessidade de licenciamento ambiental por parte do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – EM. Entretanto há necessidade de consultar quando couber os órgãos competentes para emissão de autorizações específicas, tais como: Autorização para intervenção em APP e supressão de vegetação pelo órgão competente, Autorização da administração da Unidade de Conservação-UC, Outorga do DAEE, Certidão de conformidade do uso do solo do município, etc.

A tabela abaixo demonstra as obras assim enquadradas:

	Rodovia	Empreendimento	Extensão (km)
17	SP-310	Duplicação do acesso Sul a Araraquara no entroncamento com a rodovia SP-255 (acesso a Quitandinha)	3+000
18	SP-354	Ampliação da plataforma para duas faixas de tráfego em cada sentido com segregação de pista entre o km 38,200 (entroncamento com a rodovia SP-330) e o km 39,000 (bairro Maria Luiza), com implantação de dispositivo em nível.	0+800
19	SP-123	Duplicação entre o km 0,000 e o km 3,270, com barreira no canteiro central	3+270
20	SP-360	Duplicação da rodovia incluindo melhorias da pista existente e execução de dispositivos de acesso e retorno, no trecho entre Itatiba e o entroncamento com a rodovia SP-065, do km 87,000 ao km 90,240	3+240
21	SP-079	Duplicação da rodovia e implantação de ciclovia em faixas laterais, entre os Municípios de Salto e Itú	5+200
22	SP-141	Duplicação do trecho urbano, entre o km 21,900 e km 27,300, no Município de Tatuí	5+400
25	SPA-075/255	Duplicação da pista no trecho do Distrito Industrial de Américo Brasiliense, do km 3,100 ao km 4,600	1+500
26	SP-310	Implantação de dispositivos em desnível para acesso às cidades através da duplicação local da rodovia nos Municípios de Auriflama (3,500 km) e General Salgado (3,000 km)	6+500
29	SP-463	Duplicação da rodovia e pavimentação de marginais e implantação de passarelas e dispositivos em desnível no trecho urbano de Araçatuba, entre os km 38,500 e 42,000	3+500
30	SP-463	Duplicação da rodovia e pavimentação de marginais e implantação de passarelas e dispositivos em desnível, no trecho urbano de Araçatuba, entre os km 45,500 e 50,500	5+000
31	SP-293	Recapeamento da pista, e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-225 e o entroncamento com a rodovia SP-294, do km 0,100 ao km 24,850 e retificação da curva na altura do km 14,000, aproximadamente 1.250m	24+750
32	SP-463	Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre Araçatuba e o rio Tietê, do km 50,500 ao km 60,000, inclusive implantação de dispositivo em desnível (km 58,600), de acesso à destilaria Destivale, porto fluvial, hotel e condomínios	9+500
33	SPA-032/280	Implantação parcial de duplicação e vias marginais com dispositivos em nível de retornos e acessos às vias municipais e obras de contenção de taludes	3+040
34	SP-326	Duplicação da pista e implantação de dispositivo em desnível no acesso ao Parque do Peão, entre o km 426,700 e o km 431,500	4+800

35	SP-308	Duplicação da pista no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-304, km 173,000 e o km 178,500.	5+500
		Do km 178,500 até Charqueada (km 194,900), recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e pavimentação de aproximadamente 8,00 km de faixas adicionais	16+400
37	SP-322	Duplicação do trecho do km 395,800 ao km 397,850	2+050
38	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Mirassol desde o km 454+300m até o km 457+600m	3+300
39	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Neves Paulista, desde o km 461+000m ao km 464+000m	3+000
40	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Monte Aprazível, desde o km 471+000m até o km 475+000m, e reforço do pavimento existente e complementação de marginais	4+000
41	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Poloni, desde o km 488+000m até o km 491+000m	3+000
42	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Macaubal e Sebastianópolis do Sul desde o km 497+500m até o km 500+500m	3+000
43	SP-310	Dispositivos em desnível para acesso a Nhandeara desde o km 508+000m até o km 511+500m, inclusive marginais em toda extensão urbanizada	3+500
44	SP-141	Duplicação de trecho urbano entre o km 21+900 e km 27,300, no Município de Tatuí	4+400
45	SP-294	Implantação de dispositivos em desnível nos acessos às cidades de Flórida Paulista e Pacaembu	1+250

Ressalta-se que o empreendedor deverá: seguir as normas vigentes para o processo de desapropriação necessário às obras através de um Programa de Desapropriação; adotar um Programa de Controle Ambiental de Obras compreendendo medidas de controle para evitar erosões e assoreamento dos córregos; medidas para evitar a ressuspensão de poeiras; e solicitar as autorizações mencionadas pelos órgãos competentes.

Na listagem classificada como Grupo II foram excluídas as intervenções que deverão ser objeto de licenciamento ambiental mediante apresentação de Relatório Ambiental Preliminar-RAP ou Estudo Ambiental Simplificado-EAS conforme disposto abaixo:

23	SP-139	Pavimentação da rodovia (pavimento ecológico) no trecho entre a divisa das regionais DR.02/DR.05 (km 67,770) e o km 78,300 – Parque Estadual Carlos Botelho	10+530	RAP
24	SP-139	Pavimentação da rodovia (pavimento ecológico) no trecho entre o km 45,292 (final do pavimento existente) e a divisa com a regional DR.02, do km 45,292 ao km 67,770 - Parque Estadual Carlos Botelho	22+480	RAP
27	SP-165	Pavimentação da rodovia no trecho entre Iporanga e Apiaí, do km 143,500 ao km 183,840 – Parque Estadual da Serra do Mar	40+340	RAP
28	SP-165	Pavimentação da rodovia no trecho entre Sete Barras e Eldorado, inclusive construção de sete (07) pontes, alteamento do greide e soluções para locais erodidos, do km 42,500 ao km 72,200	29+700	RAP
36	SP-215	Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho da divisa do estado de Minas Gerais (km 0,000) até o entroncamento com a rodovia SP-344 (km 27,650) em Vargem Grande do Sul. Inclui retificação da "Curva do Charuto", no km 4,000, com extensão aproximada de 800m	27+650	EAS

2.3 Grupo III

As intervenções classificadas neste grupo III conforme listagem objeto desta consulta, caracterizadas entre o número de ordem nº 46 ao nº 134 estão enquadradas conforme a Resolução SMA nº 81/98, e estão localizadas inteiramente na faixa de domínio das rodovias em operação.
No Relatório apresentado pelo DER são intervenções caracterizadas como pavimentação de acostamentos, recapeamento da pista e implantação de faixas adicionais.

A implantação de faixas adicionais com base no material apresentado proporcionará um aumento da capacidade da rodovia capaz de atender a demanda de tráfego pesado existente e previsto.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do Relatório apresentado pelo DER fica definido pelo presente Parecer Técnico os Estudos Ambientais necessários para o licenciamento de 21 intervenções dentre as 134 previstas no Programa de Obras Prioritárias do DER.

Para as demais intervenções serão necessárias as autorizações específicas quando as intervenções não estiverem enquadradas na Resolução SMA nº 81/98 conforme o presente Parecer. Na eventual deliberação de realização de outras obras que não foram objeto desta análise o interessado deverá realizar novo pedido de consulta ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - EM

Arq. Celina F. Bragança Rosa Cláudio
Gerente do Setor Técnico de Empreendimentos de Transportes – EMET
Reg. 3231 - CREA 67428/D

De acordo:

Eng. Agrôn. Maria Cristina Poletto
Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Infra-Estrutura – EME
Reg. 5328 - CREA 0601588148

Geógr. Iracy Xavier da Silva
Gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – EM
Reg. 3970 - CREA 0601027208